



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

COMUNICADO OFICIAL

No último dia 27, foi publicado um artigo de opinião no veículo de notícias Correio Brasiliense, edição impressa, intitulado como “Obras Ilegais”, no qual foram imputadas diversas condutas à vários Órgãos Públicos, dentre eles o CREA-DF.

O autor da matéria atribui uma suposta postura omissa deste Conselho em relação às irregularidades existentes nas obras da região de Vicente Pires. Diz que muitas dessas obras não possuem placas e sustenta que o CREA-DF tem uma *“arrecadação milionária com ART, que deveria se reverter em defesa da sociedade em relação aos desmandos da Engenharia”*.

A matéria veiculada foi objeto de debate e decisão do Plenário do CREA-DF, por ocasião da Reunião Ordinária nº 633, realizada em 02 de agosto de 2023. Daí a necessidade de serem feitos alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar, é necessário deixar claro que os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, criados pela Lei nº 5.194/66, são Órgãos de Fiscalização do exercício e atividades das profissões da engenharia, agronomia e geociências, visando, sempre, garantir a participação de profissional legalmente habilitado em obras ou serviços privativos de tais profissionais.

De outro lado, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) **competete**, nos termos da Lei nº 6.302/2019, a aprovação de projetos de obras, autorização de sua execução, emissão de habite-se e, inclusive, o poder de embargo de obras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Com efeito, é necessário destacar que nesta Administração foram efetivadas centenas de ações de fiscalização em Vicente Pires, que resultaram na emissão de 576 (quinhentos e setenta e seis) Relatórios Matrizes de Ocorrência (RMO), dos quais 242 foram convertidos em Autos de Infração (AIN).

Além disso, o CREA-DF é responsável por fiscalizar as 35 Regiões Administrativas do Distrito Federal, seguindo a orientação e critérios estabelecidos pelo Plano Anual de Fiscalização, o qual é disponibilizado, anualmente, no Portal da Transparência do Conselho, além das denúncias realizadas via aplicativo "Crea-DF Cidadão".

Em segundo lugar, com relação à arrecadação de recursos pelo CREA-DF, é necessário salientar que, do montante total arrecadado, há repasses mensais ao Confea e à Mutua, conforme estabelece a legislação.

Assim, os recursos arrecadados, após os repasses previstos em Lei, são totalmente revertidos em favor de investimentos, melhorias e custeio do CREA-DF, em especial as atividades de fiscalização, e em prol da sociedade e das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Creas.

Dentre as medidas realizadas, destacam-se:

- A transformação digital do CREA-DF: Implementação da fiscalização utilizando inteligência artificial; Criação do app "Crea-DF Cidadão"; Primeiro Crea do Brasil a implementar o pagamento de boletos via PIX; Criação de um Portal exclusivo para a emissão de ART; e agilidade na emissão de ART, com liberação rápida e funcional 24h por dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Realização de solenidades de entrega de carteiras, que resulta num maior acolhimento dos profissionais, na medida em que são dadas as primeiras instruções sobre ética e a responsabilidade no exercício profissional.
- A criação do Programa “Aprimora+” que tem como finalidade o aperfeiçoamento profissional. Frequentemente são realizados diversos workshops, cursos e palestras nas mais diferentes áreas, voltados aos profissionais do Sistema, visando o aprimoramento profissional, de forma gratuita e, inclusive, com emissão de certificados aos participante. Até o momento já foram realizados 45 eventos.
- Ainda, foi criado no último ano o projeto “Crea-DF nas Cidades”, que visa aproximar o Conselho da sociedade, das cidades e dos profissionais e empresas que nelas atuam, por meio de palestras, orientações, atendimentos ao público, fiscalização preventiva e orientativa. Até o momento o projeto já esteve em Planaltina, Guará e Gama.
- Por fim, a recente mudança da sede administrativa do Conselho, que agora conta com uma estrutura digna para receber os profissionais, empresas e usuários do Sistema, como auditório, sala do profissional, e etc.

Diante disso, as imputações realizadas em desfavor do CREA-DF não passam de ilações tendenciosas e desprovidas de fundamento que não encontram amparo na realidade dos fatos.

Mais grave que isso, tais imputações, de caráter puramente político, podem ser traduzidas como uma afronta e desmerecimento à atuação não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

só da Gestão do Conselho (Presidência, Diretoria e Conselheiros), mas também dos servidores da casa, que diariamente estão cumprindo com seus papéis.

Por essa razão que o Conselho repudia veementemente tais imputações e informa que irá adotar as providências cabíveis em desfavor daqueles que tenham a pretensão de depreciar sua imagem com alegações completamente desconectadas da realidade.

Por fim, o CREA-DF se coloca à total disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília – DF, 23 de agosto de 2023.

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115
Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115
Dados: 2023.08.23 15:48:51 -03'00'

ENG. BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência